



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 153º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 11/06/2026 do **Projeto de Lei Complementar – Processo 26613/2026**.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2026.


VER. SAMANTHA IRIS
LÍDER DO EXECUTIVO


VER. DEMILSON NOGUEIRA
VICE-LÍDER DO EXECUTIVO

